

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2212/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 2/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Fundação UnirG;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 9777/2023 PRESIDÊNCIA/ASPRE advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, consubstanciado ao processo eletrônico n. 3320/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação UNIRG **KEILA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

**Publicado no Placar**

**Em: 23 de novembro de  
2023**

**Tanyelle**